



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTESSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CE

INDICAÇÃO N° 004/2017

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei Municipal *instituindo o dia do Evangélico.*

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei *"instituindo o dia do Evangélico"*, inclusive com a adoção de calendário de eventos envolvendo a comemoração da data, tudo como sugerido na minuta em anexo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 21 de março de 2017.

EDILSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Justificativa

Inicialmente, considerando que o projeto sugere a adoção de agenda comemorava ao dia do Evangélico, inclusive com a possibilidade do emprego de recursos municipais por meio de convênio com esta finalidade, optamos por apresentar o mesmo por meio de indicação, tendo em vista que o eventual reflexo financeiro decorrente de sua aprovação a partir da iniciativa de parlamentar implicaria em vício formal insanável, consistindo em usurpação da competência do Poder Executivo.

Quanto ao mérito, busca estimular a crença da população e a busca da fé, não sendo voltada apenas para os crédulos evangélicos, mas a todos que buscam reflexão religiosa.

Visa, ademais, reconhecer a parcela da população evangélica, crescente e focada em trazer a paz espiritual às inquietudes oriundas das mazelas hodiernas, que tanto desvirtuam as mentes, causando impacto social danoso.

Feitas estas considerações, contamos com a sensibilidade do D. Chefe do Poder Executivo no sentido de enviar Projeto de Lei para a regulamentação do tema.

Por fim, renovamos protestos de estima e respeito.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em
21 de março de 2017.

EDILSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Vereador